

AÇÃO DE EXTENSÃO Nº _____ /PROEX (preenchido pela Proex)

Recebido na GEPEX em: ____/____/____

Recebido no Departamento de Área Acadêmica em: ____/____/____

Recebido pela Direção-Geral do Câmpus em: ____/____/____

Recebido na PROEX em: ____/____/____

CURSO DE FORMAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL (GCM) DE JATAÍ

PROPONENTE

Marluce Silva Sousa

Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Câmpus Jataí

E-mail: marluce.sousa@ifg.edu.br

Telefone para contato: (64)999896348

Jataí, janeiro de 2019

1 TIPO DE AÇÃO DE EXTENSÃO:

CURSO DE EXTENSÃO PROJETO DE EXTENSÃO PROGRAMA DE EXTENSÃO
 EVENTO OUTRO: _____

2 ESPECIFICAMENTE PARA OS CURSOS DE EXTENSÃO:

LIVRE

FORMAÇÃO INICIAL FORMAÇÃO CONTINUADA

NÚMEROS DE VAGAS: 60

MODALIDADE DE ENSINO: PRESENCIAL À DISTÂNCIA

DEMANDA DO CURSO: ABERTA FECHADA

EIXO TECNOLÓGICO DO SISTEC:

	AMBIENTE E SAÚDE
	CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS
	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL
	GESTÃO E NEGÓCIOS
	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
	INFRAESTRUTURA
	MILITAR
	PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA
	PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN
	PRODUÇÃO INDUSTRIAL
	RECURSOS NATURAIS
X	SEGURANÇA
	TURISMO, HOPITALIDADE E LAZER

POSSUI CURSO NO MESMO EIXO NO CÂMPUS: NÃO SIM
QUAL CURSO? _____

3 CARGA HORÁRIA TOTAL DA AÇÃO DE EXTENSÃO: 790 horas, com certificação pelo IFG

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: março de 2019 a setembro de 2019

TURNO: Matutino e Vespertino **HORÁRIO:** das 7h às 17h **DIAS DA SEMANA:** todos

Obs: Turnos, horário e dias indicados apenas para o Módulo I, conforme Quadro I, item 13. Para Módulos II e III, aguardar indicação pela Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária de Goiás, responsável por ministrar e avaliar as disciplinas destes dois módulos.

4 EQUIPE

SERVIDOR/ESTUDANTE (nome completo sem abreviatura):	CARGA HORÁRIA (CH) NA AÇÃO DE EXTENSÃO	INFORMAR A ATIVIDADE EM RELAÇÃO A CH	E-MAIL	CPF
Aníbal Machado Tannuri	25h	Ministério de aulas da disciplina “Cidadania e Política”	anibal.tannuri@ifg.edu.br	024.774.907-96
Dimas Moraes Peixinho	10h	Ministério da disciplina “Urbanização e Segurança Pública”	dimaspeixinho@yahoo.com.br	318.205.901-78
Iraci Scopel	10h	Ministério da disciplina “Preservação e Gestão Ambiental”	iraciscopel@gmail.com	144.950.820-00
Kamilla Fonseca Lemes	10h	Ministério de aulas da disciplina “Língua de Sinais no Cotidiano da Segurança Pública”	kamilla.lemes@cfs.ifmt.edu.br	720.000.401-44
Laisse Silva Lemos	30h	Ministério de aulas da disciplina “Direitos Humanos”	laisselemos@hotmail.com	956973141-91
Mara Rúbia de Souza Rodrigues Morais	10h	Ministério de aulas da disciplina “Língua Portuguesa”	mara.morais@ifg.edu.br	

Marluce Silva Sousa	50h	Coordenação do Curso Ministério da disciplina “Atividades complementares, projetos e outras ações transversais” Ministério da disciplina “Preservação e Gestão Ambiental”	marluce.sousa@ifg.edu.br	726705841-87
Rita Rodrigues de Souza	20h	Ministério de aulas das disciplinas: “Língua Portuguesa” “Atividades complementares, projetos e outras ações transversais”	rita.souza@ifg.edu.br	596503971-91
Thayla de Almeida Silva	10h	Ministério de aulas da disciplina “Língua de Sinais no Cotidiano da Segurança Pública”	thayla.silva@ifg.edu.br	024.988.011-38
Mirela Lima Carvalho	5h	Ministério de aulas da disciplina	mirelalimac@gmail.com	831.531.441-68
Regyane Ferreira Guimaraes Dias	5h	“Valorização Profissional e Saúde do CGM”	regyanefg@hotmail.com	074.823.557-40
Aguardando confirmação de docente consultado	30h	Ministério de aulas da disciplina “Violência, Crime e Controle Social”		
Idenilson Rodrigues Morais	20h	Ministério de	idenilsonr@gmail.com	7919740010

		aulas da disciplina "Gestão e Governança"		6
--	--	---	--	---

5 PERFIL DA AÇÃO DE EXTENSÃO (descrição geral da Ação de Extensão)

Trata-se de atendimento à demanda apresentada pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás e da Prefeitura Municipal de Jataí para a formação humanística de futuros agentes da Guarda Civil Municipal de Jataí-GO. A partir do Acordo de Cooperação Técnica estabelecido com o Instituto Federal de Goiás (IFG), visando à capacitação profissional dos Guardas Civis Municipais em cursos de formação humanística, nos padrões estabelecidos pela Lei Federal nº 13.022/14, e pelo Ministério da Justiça, o Câmpus Jataí-IFG propõe o planejamento e execução do Curso de Formação Humanística da Guarda Municipal de Jataí, disponibilizando 60 vagas.

O Curso de Extensão para a formação humanística de Guarda Civil Municipal visa qualificar o profissional da Guarda Municipal para atuar como agente de cidadania e construir sua identidade como educador, mediador e agente de prevenção, proteção dos direitos humanos fundamentais, exercício da cidadania e das liberdades públicas, preservação da vida, redução do sofrimento e diminuição das perdas, patrulhamento preventivo, compromisso com a evolução social da comunidade e uso progressivo/diferenciado da força.

De demanda fechada, o curso será oferecido aos candidatos posicionados até a 60ª colocação na terceira fase do Concurso Público previsto no Edital nº 001/2018 (Anexo), para ingresso no cargo Guarda Civil Municipal do quadro permanente da Prefeitura de Jataí. O Curso de Formação da GCM em Jataí, portanto, corresponde à quarta fase do concurso supracitado.

O Câmpus Jataí, do Instituto Federal de Goiás, ofertará o módulo I do curso de formação, envolvendo um processo formativo que busca aprimorar as práticas a partir de conhecimentos teóricos acumulados, da vivência e do saber prévio de cada um dos educandos. O Curso terá os Direitos Humanos e Cidadania como referenciais éticos, promovendo e valorizando o respeito à pessoa, à justiça social e à compreensão das diferenças.

6 A AÇÃO DE EXTENSÃO ESTÁ ASSOCIADA A PROGRAMA/PROJETO/CONVÊNIO:

NÃO SIM QUAL? Acordo de Cooperação

NOME DA INSTITUIÇÃO/EMPRESA

Conveniada: Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás

7 PÚBLICO ALVO E PRÉ-REQUISITOS:

O curso será oferecido aos candidatos posicionados até a 60ª colocação na terceira fase do Concurso Público previsto no Edital nº 001/2018, para ingresso no cargo de Guarda Civil Municipal do quadro permanente da Prefeitura de Jataí. O Curso de Formação da GCM em Jataí, portanto, corresponde à quarta fase do concurso supracitado.

8 FORMA DE SELEÇÃO

Critérios previstos no Edital 001/2018, para ingresso no cargo Guarda Civil Municipal do quadro permanente da Prefeitura de Jataí.

9 JUSTIFICATIVA

*O homem que nessa terra miserável mora entre feras
Sente inevitável necessidade de também ser fera
(Augusto dos Anjos)*

Jataí é um município goiano com cerca de cem mil habitantes (IBGE, 2018) que possui ótimos indicadores econômicos, especialmente relativos à produção agropecuária, porém péssimos indicadores sociais, inclusive envolvendo aspectos relativos à pobreza e violência.

De acordo com o IBGE (2018), Jataí é o 14º município mais populoso de Goiás, 24º PIB *per capita* goiano, 5º em Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de Goiás, maior produtor de milho e segundo maior produtor de soja do Estado, sendo, portanto, símbolo regional da produção agropecuária.

O IDH melhorou significativamente nas últimas décadas, atingindo 0,757, em 2016, classificado como alto (IMB, 2018), mas os seus componentes são discrepantes e o dado geral omite a intensa desigualdade social no município de Jataí. O IDH da Educação é o pior dos componentes (0,677) e o Índice de Gini, que expressa a desigualdade na distribuição da renda, é de 0,57 (IMB, 2018), pior que as médias goiana e nacional.

A discrepância entre os dados econômicos e aqueles sociais pode ser atribuída à forma histórica de apropriação em grandes propriedades e exclusão ao acesso à terra, principal meio de produção, ainda no século XIX (RIBEIRO, 2005), que se perpetuou mesmo após a urbanização e agroindustrialização do município, resultando num espaço urbano segregado (SILVA, 2009).

Os indicadores da educação refletem tal desigualdade. Em 2010, Jataí estava na 139º

posição em Goiás no que se refere à taxa de escolarização de 6 a 14 anos (IBGE, 2018) e em 2016 a dimensão Educação do Índice de Desempenho dos Municípios, que considera infraestrutura, formação docente e desempenho discente, entre outros, era o 153º dentre os municípios goianos (IMB, 2018).

Essa desigualdade social jataiense é materializada na segregação socioespacial, que define lugares onde estão as “pessoas de baixa renda”, geralmente bairros e escolas desprovidas de equipamentos diversos. De modo geral, houve uma reconfiguração urbana após a implantação de duas mil casas do Programa Minha casa, Minha vida, que transferiu para os bairros Cidade Jardim I e Cidade Jardim II, no extremo leste de Jataí, as pessoas empobrecidas e todos os seus problemas, como a ausência de educação formal, o desemprego, a fome, a violência doméstica, a prostituição infanto-juvenil, a gravidez na adolescência, as mortes violentas e a mortalidade infantil, entre outros.

São justamente esses bairros que possuem os maiores índices de criminalidade e violência em Jataí, que era apontado como um município de alta violência e, em 2012, ocupava a 430ª cidade com maior índice de homicídios no Brasil, de acordo com a Revista Exame (2013).

Os dados e as análises sociais mostram a relação entre a desigualdade social e a violência, especialmente aquela contra o patrimônio. A famosa frase de Josué de Castro (1946) “Existem 2/3 de pessoas que não dormem porque sentem fome, e 1/3 de pessoas que não dormem por medo dos que sentem fome” expressa essa relação.

A violência também atinge mais as pessoas negras e as mulheres em relação a outros grupos sociais, inclusive e muito importante, a violência policial, o que demonstra a necessidade de capacitação e preparo humanísticos dos agentes da segurança pública, para muito além da habilitação técnica.

Nesse sentido, o IPEA (2018, p. 7), apresentou, no Atlas da Violência, algumas elementos para a segurança efetiva, destacando-se [...] “mobilizar e articular todas as forças e atores sociais na busca pela paz, incluindo comunidades, academia, organizações civis” [...], [...] “organizar a gestão da segurança pública com base no método científico e nas evidências empíricas” [...] e [...] “estruturar uma política de prevenção social, focalizada nos territórios mais conflagrados e nas crianças e jovens, para que eles possam ter um desenvolvimento sadio na primeira infância, acesso a boa educação e oportunidades no mercado de trabalho”. Tal análise exprime a importância da atuação acadêmica no processo de formação e fortalecimento das atividades preventivas.

Segundo a Secretaria de Segurança Pública, no enfrentamento da violência, o Governo do Estado de Goiás, em conjunto com a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) e os municípios, tem procurado apresentar propostas de enfrentamento à violência. Dentre as ações, segundo a Secretaria de Segurança Pública, estão a reativação dos Gabinetes de Gestão Integrada

Municipais – GGIM instituídos a partir da portaria nº 01 de 16 de janeiro de 2014 da Secretaria Nacional de Segurança Pública e, a criação das Guardas Civas Municipais (GCM) com fulcro na Lei nº 13.022 de 8 de agosto de 2014. O objetivo dessas ações é buscar uma maior integração entre as esferas governamentais federal, estadual e municipal, com o crescente processo de municipalização da segurança pública, surge a necessidade de desenvolvimento ou fortalecimento da força de segurança pública municipal como parte do processo de construção de uma sociedade focada na paz social.

Para a operacionalização deste intento foi desenvolvido o Acordo de Cooperação Técnica entre o Instituto Federal de Goiás e a Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, para junto aos municípios interessados, viabilizar a oferta de cursos de formação para complementação das atuações e disponibilização de estruturas disponíveis.

Assim, para o Curso de Formação da GCM em Jataí, que corresponde à 4ª Fase do Concurso Público previsto no Edital nº 001/2018 para ingresso no cargo Guarda Civil Municipal do quadro permanente da Prefeitura de Jataí, serão convocados para realização do Curso de Formação somente os candidatos posicionados até a 60ª colocação.

A oferta do curso está de acordo com os objetivos, metas e princípios da Instituição, dentre eles:

ministrar cursos de formação inicial e continuada para trabalhadoras/es do campo, da cidade e dos povos e comunidades tradicionais, objetivando tanto a formação quanto a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica; [...]desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e com os segmentos sociais, com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos, tecnológicos, ambientais e culturais; estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional;

[...] manter constante diálogo com os arranjos produtivos, sociais e culturais locais por meio da institucionalização de projetos de ensino, de pesquisa e de extensão, com o objetivo de formar pessoas aliadas às comunidades no desenvolvimento da ciência e da tecnologia em prol da emancipação social; (IFG, 2018, pp. 14-15)

Compreende-se a realização do curso como o cumprimento da sua responsabilidade social e de sua missão, especialmente devido ao caráter humanístico presente na proposta das disciplinas, que visam formar agentes de segurança pública críticos e reflexivos, para além das habilidades e conteúdos técnicos.

10 OBJETIVOS

Objetivo Geral

- Colaborar para a formação de profissionais da Guarda Municipal de Jataí.

Objetivos específicos:

- Desenvolver habilidades para que os Guardas Municipais sejam agentes de cidadania;
- Colaborar na construção da identidade dos Guardas Municipais como educadores, mediadores e agentes de prevenção e proteção dos direitos humanos fundamentais;
- Estimular a defesa e a preservação da vida, a redução do sofrimento e a diminuição das perdas;
- Capacitar os Guardas Municipais ao patrulhamento preventivo, compromisso com a evolução social da comunidade e uso progressivo/diferenciado da força;
- Proporcionar uma formação integrada e interdisciplinar tendo como eixo os Direitos Humanos e a Cidadania;
- Cumprir com o compromisso social da Instituição atendendo a demandas locais;
- Fortalecer as Ações de Extensão do IFG/Câmpus Jataí.

11 METODOLOGIA

O Curso de Formação terá a carga horária total 790 (setecentos e noventa) horas aulas com duração de 45 (quarenta e cinco minutos) cada, e será realizado por disciplinas e módulos, conforme Quadro 1.

Quadro 1 - Matriz Curricular do Curso, conforme a Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária de Goiás.

MÓD.	Nº	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA (45MIN)
I	01	Direitos Humanos	30
	02	Valorização Profissional e Saúde do GCM	05
	03	Cidadania e Política	25
	04	Violência, Crime e Controle Social	30
	05	Língua Portuguesa	20
	06	Urbanização e Segurança Pública	20
	07	Gestão e Governança	20
	08	Preservação e Gestão Ambiental	15
	09	Atividades complementares, projetos e outras ações transversais	20
	10	Língua de Sinais no Cotidiano da Segurança Pública	10
Total Módulo			195 h
II	11	Estrutura Organizacional, Divisão Administrativa, Políticas de Segurança Pública e o Papel da Guarda Civil Municipal	15
	12	Guarda Civil Comunitária e Cidadã	10

	13	Ética Profissional	10
	14	Gestão Integrada da Segurança Pública Municipal	10
	15	Preservação, Conservação e Segurança de Próprios Públicos	10
	16	Procedimentos no Trânsito (teoria)	10
	17	Modelo de Polícias no Mundo, Polícia Comparada	05
	18	Uso Diferenciado da Força (teoria)	20
	19	Tecnologia da Informação	20
Total Módulo			100 h
III	01	Condicionamento Físico	40
	02	Defesa Pessoal	40
	03	Atividades extracurriculares	30
	04	Divisão Administrativa;	05
	05	Técnicas e Procedimentos Operacionais da GCM	45
	06	Noções Básicas de Primeiros Socorros e Combate a Incêndios	35
	07	Introdução a Ordem Unida (Unidade e Solenidades)	15
	08	Comunicação, Informação, Tecnologias Em Segurança Pública e Gerenciamento da Informação	10
	09	Legislação	50
	10	Preservação, Conservação e Segurança de Próprios Públicos	10
	11	Rádio Comunicação e Telecomunicações	10
	12	Procedimentos no Trânsito	10
	13	Direção Defensiva	25
	14	Escolta e Condução de Preso	05
	15	Introdução à Inteligência de Segurança Pública	05
	16	Introdução à Análise Criminal e o Policiamento Orientado para o Problema	10
	17	Isolamento e Preservação de Local de Crime	10
	18	Controle de Distúrbios Cíveis (Repressão Interna Imediata nos Próprios Públicos)	15

19	Sobrevivência Urbana, Auto Preservação da Vida e Técnicas de Campo	30
20	Uso Diferenciado da Força	20
21	Habilitação em Dispositivo Eletrônico de Controle – DEC	20
22	Tecnologias de Menor Potencial Ofensivo	15
23	Rotinas e Estágios Operacionais	30
24	Gerenciamento de Crise	10
TOTAL		790 HORAS

O I módulo será ofertado pelo IFG e os módulos II e III serão ofertados pela Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária de Goiás.

O/a candidato/a será avaliado ao final de cada módulo do Curso de Formação por meio de prova objetiva que constará de 30 questões de múltipla escolha, conforme o Edital 01/2018 da Prefeitura Municipal de Jataí. As provas serão realizadas ao final da aplicação de cada módulo com aprovação por nota mínima de 6,0 (seis) pontos por módulo e possuir no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência para ser considerado apto no Curso de Formação, conforme Edital nº 001/2018 da Prefeitura Municipal de Jataí. Não haverá segunda chamada para realização da Prova do Curso de Formação.

Para o Módulo I, os objetivos, conteúdos, procedimentos metodológicos e avaliativos serão rigorosamente elaborados em conjunto pelo quadro docente, considerando a integração dos conhecimentos, habilidades e atitudes em prol de um projeto coeso, integrado e interdisciplinar de formação humana. Por interdisciplinaridade, compreende-se, na essência desta proposta de Curso, que se refere a um método de ensino e aprendizagem e que, por meio dele, é possível a reconstituição da totalidade a partir da relação entre conceitos de diferentes realidades e áreas da Ciência, materializadas em disciplinas. Ramos (2005) defende que a interdisciplinaridade tem como “objetivo possibilitar a compreensão do significado dos conceitos, das razões e dos métodos pelos quais se pode conhecer o real e apropriá-lo em seu potencial para o ser humano” (p. 116).

Com o fim de integrar os conteúdos das disciplinas de modo interdisciplinar, e favorecer o desenvolvimento de habilidades formativas nos futuros agentes, destacam-se os seguintes procedimentos metodológicos:

- Aulas expositivas dialogadas, com recursos como quadro branco, pincel, Datashow e computador;
- Aulas em laboratório de informática para a prática de pesquisa como princípio educativo;

- Resolução de atividades escritas e orais;
- Elaboração de mapas conceituais;
- Dinâmicas de grupo;
- Uso de vídeos, filmes e documentários para a abordagem dos temas;
- Elaboração e desenvolvimento de projetos multidisciplinares para a promoção da cidadania nos bairros de Jataí;
- Palestras com especialistas no tema.

12 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Reserva-se o período de 11 a 15/03/2019 para a realização de Matrículas com a apresentação da documentação conforme Edital nº 001/2018. O Módulo I terá início em 18 de março de 2019, com calendário conforme o Quadro 2.

Quadro 2 – Distribuição das disciplinas

Semana 1 (18 a 22/03)					
Horário	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex
7h à 12h (6 aulas)	Valorização Profissional e Saúde	Língua Portuguesa	Urbanização e Segurança Pública	Língua Portuguesa	Urbanização e Segurança Pública
14h às 17h15min (4 aulas)	Gestão ambiental	Língua Portuguesa	Gestão ambiental	Língua Portuguesa	Gestão ambiental
Semana 2 (25 a 29/03)					
Horário	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex
7h à 12h (6 aulas)	Gestão e Governança	Língua de Sinais no Cotidiano da Segurança Pública	Cidadania e Política	Gestão e Governança	Violência, crime e controle social
14h às 17h15min (4 aulas)	Gestão e Governança	Língua de Sinais no Cotidiano da Segurança Pública	Urbanização e Segurança Pública	Gestão e Governança	Urbanização e Segurança Pública
Semana 3 (01 a 05/04)					
Horário	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex
7h à 12h (6 aulas)	Cidadania e Política	Cidadania e Política	Projetos	Projetos	Direitos Humanos
14h às 17h15min	Cidadania e Política	Cidadania e Política	Projetos	Projetos	Direitos Humanos

(4 aulas)					
-----------	--	--	--	--	--

Semana 4 (8 a 12/04)

Horário	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex
7h à 12h (6 aulas)	Direitos Humanos	Violência, crime e controle social	Direitos Humanos	Violência, crime e controle social	Violência, crime e controle social
14h às 17h15min (4 aulas)	Direitos Humanos	Violência, crime e controle social	Direitos Humanos	Violência, crime e controle social	

A Avaliação do Módulo I está prevista para acontecer entre os dias 15 e 19/04/2019, seguida de período de publicação de resultados e possíveis recursos entre os dias 22/04 e 03/05/2019.

O Módulo II está previsto para o período de 06 a 31/05/2019, incluído o período de publicação de resultados e possíveis recursos.

O Módulo III está previsto para o período de 03/06 a 23/08/2019, incluído o período de publicação de resultados e possíveis recursos.

O calendário proposto está sujeito a alteração conforme necessidade da Instituição Proponente – IFG/Câmpus Jataí e, para o caso dos Módulos II e III, também depende de aprovação do cronograma pela Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária de Goiás.

13 ORÇAMENTO

Para a execução do Curso, não haverá transferência de recursos. O IFG campus Jataí arcará com os custos de reprografia, conforme indicado no item 14 desta proposta. Durante o Curso de Formação, a Prefeitura Municipal pagará aos alunos uma bolsa no valor de 60% (sessenta por cento) do salário inicial do cargo de Guarda Civil Municipal, a fim de custear as despesas básicas e aquisição de eventual material, uniforme e equipamento que se façam necessários para a participação no curso, sem a gratificação de periculosidade, conforme legislação vigente.

14 DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA AÇÃO DE EXTENSÃO

Nº	Descrição	Quant.	Fonte financiadora ¹	Elemento de despesa ²	Valor Unitário	Valor Total
1	Cópias	500	Recurso do Câmpus	Material de consumo	0,20	R\$ 100,00
Total						R\$ 100,00

1 No item “Fonte financiadora”, identificar a fonte como: recurso próprio; recurso externo (empresas, outras instituições de ensino/pesquisa, instituições de fomento); recurso do Câmpus/Departamento. Estes recursos já devem estar comprometidos com a Fonte Financiadora.

2 No item “Elemento de despesa”, identificar como: material de consumo; equipamento; serviço de terceiros e encargos diversos; diárias e passagens; outros.

15 ACOMPANHAMENTO

Quanto ao acompanhamento da aprendizagem, o/a candidato/a será avaliado ao final de cada módulo do Curso de Formação por meio de prova objetiva que constará de 30 questões de múltipla escolha, conforme o Edital01/2018 da Prefeitura Municipal de Jataí. As provas serão realizadas ao final da aplicação de cada módulo com aprovação por nota mínima de 6,0 (seis) pontos por módulo e possuir no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência para ser considerado apto no Curso de Formação, uma vez que o curso corresponde a uma fase eliminatória. Não haverá segunda chamada para realização da Prova do Curso de Formação.

Será obrigatória a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades especificadas no Quadro 1, ficando excluídas situações previstas em edital. A assiduidade e pontualidade no Curso de Formação serão objeto de controle diário e constituirão critério de eliminação do candidato. Não serão aceitas justificativas para adiamento ou ausência/falta no dia de realização da Prova do Curso de Formação.

No que se refere ao acompanhamento da consecução dos objetivos, haverá uma autoavaliação e avaliação de cada disciplina, a fim de possíveis ajustes e correções.

16 COMPONENTES CURRICULARES/ EMENTÁRIO VINCULANDO AS ATIVIDADES DE CADA MEMBRO DA EQUIPE

Para esta proposta, apresentam-se informações relativas às disciplinas do Módulo I. Para as disciplinas dos Módulos II e III ver dados fornecidos pela Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária de Goiás.

DISCIPLINA	EMENTA	RESPONSÁVEL
Direitos Humanos	Histórico, conceitos e discussão crítica quanto às concepções de políticas e órgãos de segurança pública e direitos humanos.	Laísse Lemos Silva
Valorização Profissional e Saúde do GCM	A valorização profissional do (a) Guarda Civil; Proteção da vida; integridade física, mental e emocional do (a) guarda municipal.	Regyane Ferreira Guimarães Dias / Mirela Lima Carvalho
Cidadania e Política	Conceitos, discussão da vocação profissional, responsabilidade social do servidor público, e de agente de cidadania do Guarda Civil Municipal.	Aníbal Machado Tannuri
Violência, Crime e Controle Social	Conceito, causas e consequências, noções da sociologia da violência, violência na escola, doméstica, gênero e homofobia.	
Língua Portuguesa	Leitura. Escrita de Relatório. Interação oral. Variação linguística. Coesão e coerência. Ortografia.	Mara Rúbia de Souza Rodrigues Moraes/Rita Rodrigues de Souza
Urbanização e Segurança Pública	Evolução e desenvolvimento da urbanização no Brasil. Processo de urbanização: Ordenamento do	Dimas Moraes Peixinho/Marluce

	espaço público, o espaço da rua, diversidade cultural, processo migratório e suas consequências, utilização e violação do espaço público, competências legais e formas de administrar situações de conflito.	Silva Sousa
Gestão e Governança	Governança corporativa, dos seus princípios, objetivos, das melhores práticas e impactos.	Idenilson Rodrigues Morais
Preservação e Gestão Ambiental	O papel da Guarda Civil Municipal na defesa do meio ambiente, proteção à biodiversidade, educação ambiental, solo e recursos hídricos.	Marluce Silva Sousa
Atividades complementares, projetos e outras ações transversais	Elaboração de Projetos de intervenção.	Marluce Silva Sousa/Rita Rodrigues de Souza
Língua de Sinais no Cotidiano da Segurança Pública	Desenvolvimento de técnicas centradas nos fundamentos de conter/defender, imobilizar e conduzir, aplicadas como nível alternativo de força.	Thayla de Almeida Silva/Kamilla Lemes Fonseca

17 LOCAL E RECURSOS FÍSICOS

Salas de aula, auditório e Laboratório de Informática na Unidade Riachuelo.

18 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CASTRO, J . **Geografia da Fome**. Rio de Janeiro: O Cruzeiro, 1946.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE – **Cidades**. Rio de Janeiro: IBGE, 2018. Disponível em < <https://www.ibge.gov.br/>>. Acesso em 04 jun. 2018.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA – IPEA – Atlas da violência 2018 – Políticas públicas e retratos dos municípios brasileiros. Rio de Janeiro: IPEA, 2018.

RIBEIRO, Dinalva Donizete. **Agricultura “caificada” no Sudoeste de Goiás: do bônus econômico ao ônus socio-ambiental**. 2005. Tese (Doutorado em Geografia). Niterói (RJ), Universidade Federal Fluminense, 2005.

INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS, **Plano de Desenvolvimento Institucional**. 2019-2023. Goiânia: IFG, 2018.

SILVA, Márcio Rodrigues. **Desvelando a cidade: segregação socioespacial em Jataí**. 2009. Tese (Doutorado em Geografia). Goiânia (GO), Universidade Federal de Goiás, 2009.

RAMOS, Marise N. Possibilidades e desafios na organização do currículo integrado. IN: FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M.; e RAMOS, M. N. (Orgs.) **Ensino médio integrado: concepção e contradições**. São Paulo: Editora Cortez, 2005, p. 106-127.

PRATES, M. **As 500 cidades mais perigosas do Brasil**. 2014. **REVISTA EXAME**. Disponível em <<https://exame.abril.com.br/brasil/as-500-cidades-mais-violentas-do-brasil-versao-2014/>>. Acesso em 22 jan. 2019.

No decorrer da tramitação os documentos listados abaixo deverão ser devidamente anexados ao processo:

- 1) PARECER DA GEPEX (Deverá ser anexada ao processo conforme orientações dessa Instrução Normativa);
- 2) PARECER DO CONSELHO DEPARTAMENTAL (Deverá ser anexada ao processo conforme orientações dessa Instrução Normativa);
- 3) PARECER DO DIRETOR GERAL DO CÂMPUS (Deverá ser anexada ao processo conforme orientações dessa Instrução Normativa);
- 4) PARECER DA DIRETORIA DE AÇÕES SOCIAIS - DAS/PROEX (Deverá ser anexada ao processo conforme orientações dessa Instrução Normativa);
- 5) LISTA DE MATRÍCULA (Deverá ser anexada ao processo);
- 6) LISTA DE FREQUÊNCIA (Deverá ser anexada ao processo);
- 7) LISTA COM RESULTADO FINAL (Deverá ser anexada ao processo);
- 8) RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO CONCLUSIVO DA AÇÃO DE EXTENSÃO (Deverá ser anexada ao processo contendo uma descrição detalhada de todas as etapas da Ação de Extensão com exame minucioso do cumprimento do objetivo geral e específicos descrevendo os problemas enfrentados, os resultados atingidos, informando o desenvolvimento das avaliações de aprendizagem durante o processo, bem como relacionar as impressões dos estudantes envolvidos constando ainda as impressões e sugestões do proponente para a melhoria das Ações de Extensão);